

ADITIVO Nº 02/2025 – GR

Altera ANEXO II do edital Nº 33/2024 – GR do Processo Seletivo Unificado 2025.1-URCA, destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO ADITIVO 01/2025 – GR que altera parte do edital Nº 33/2024 – GR DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2025.1 (PSU/URCA), destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri (URCA), com funcionamento nos municípios de BARBALHA, CRATO, CAMPOS SALES, JUAZEIRO DO NORTE E MISSÃO VELHA, Estado do Ceará.

CONSIDERANDO A realização do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) está a cargo da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, vinculada à Reitoria. Compete à CEV planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.

CONSIDERANDO O Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) tem como objetivo a seleção e classificação de candidatos ao preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da URCA, com funcionamento nos *campi* da Universidade, localizados nos municípios Barbalha, Campos Sales, Crato, Juazeiro do Norte e Missão Velha, Estado do Ceará,

CONSIDERANDO que o item 19.4. do Edital Nº 33/2024 – GR assegurando que a CEV determinará, quando necessário, instruções, orientações e procedimentos complementares, relativos a todas as etapas do Processo Seletivo Unificado da URCA, as quais passam a ter força de norma editalíssima.

CONSIDERANDO que o item 19.5. do Edital Nº 33/2024 – GR onde os itens e subitens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada através de aditivo, ordem de serviço, comunicado, corrigenda, nota de esclarecimento, nota explicativa, divulgado na página eletrônica cev.urca.br/vestibular.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a sequência para aferição da banca de heteroidentificação e de Pcd, que deverá ocorrer antes do Resultado final

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que permite à Administração Pública corrigir seus atos visando manter a lisura do certame

RESOLVE:

Art. 1º - - ALTERA ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2025.1 3ª ETAPA - DO RESULTADO

Art. 2º - Os demais itens e subitens do Edital nº 33/2024-GR, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Crato, 07 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
Reitor

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2025.1

3ª ETAPA - DO RESULTADO

Data/Período	Modalidade	Eventos
11 de abril de 2025	ON-LINE	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO (PSU/URCA) DOS CURSOS DOS CAMPUS BARBALHA / CRATO / CAMPOS SALES / JUAZEIRO DO NORTE E MISSÃO VELHA Através do site cev.urca.br
12 a 14 de abril de 2025	ON-LINE	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA RESULTADO PARCIAL DOS CURSOS DOS CAMPUS BARBALHA / CRATO / CAMPOS SALES / JUAZEIRO DO NORTE E MISSÃO VELHA Através do site cev.urca.br
16 de abril de 2025	ON-LINE	PARECER DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PARCIAL - DOS CURSOS DOS CAMPUS BARBALHA / CRATO / CAMPOS SALES / JUAZEIRO DO NORTE E MISSÃO VELHA Através do site cev.urca.br
16 de abril de 2025	ON-LINE	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL APÓS RECURSO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO (PSU/URCA) DOS CURSOS DOS CAMPUS BARBALHA / CRATO / CAMPOS SALES / JUAZEIRO DO NORTE E MISSÃO VELHA Através do site cev.urca.br
Até dia 23 de abril de 2025	ON-LINE	Divulgação através de Ordem de Serviço com convocação para aferição Através do site cev.urca.br
Divulgação através de Ordem de Serviço	PRESENCIAL	BANCA DE AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CATEGORIAS “EPA” E “ANPI” BANCA DE AFERIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS CATEGORIAS “CD”
02 de maio de 2024	ON-LINE	PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO (PSU/URCA) DOS CURSOS DOS CAMPUS CRATO / CAMPOS SALES / JUAZEIRO DO NORTE E MISSÃO VELHA Através do site cev.urca.br
Divulgação através de Ordem de Serviço	PRESENCIAL	MATRICULA DOS CLASSIFICADOS (Departamento de Ensino de Graduação - DEG)
Divulgação através de Ordem de Serviço	PRESENCIAL	MATRICULA DOS CLASSIFICÁVEIS (Departamento de Ensino de Graduação - DEG)